



SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	RENATO VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 4914365 CPF: 005.XXX.XXX-43 E-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
GESTOR DA ATA	THAINA JULIANA DE SOUZA SANTOS - Matrícula 4928683 CPF: 015.XXX.XXX-62 E-mail: da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificadamente pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélida Vilela de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão – SMSOCIAL

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE REURB

Processo Administrativo nº 00000.0. 077667/2025

Nome do Núcleo Urbano Informal: Dr. Fábio Leite

Portaria instauradora: Portaria SMHABT nº 015/2025, publicada na Gazeta Municipal em 26 de junho de 2025.

Modalidade:

Resumo:

O processo foi instaurado **FERNANDA EMANUELLY FERREIRA CRUZ** para regularização do núcleo urbano informal denominado Dr. Fábio Leite.

Feita a busca cartorial foi identificada a matrícula nº 70.655 de propriedade do Município de Cuiabá, razão pela qual só foi emitido o Edital nº 1145, publicado na Gazeta Municipal em 26 de junho de 2025, para oportunizar a terceiros interessados que impugnassem o procedimento, mas o prazo transcorreu sem manifestação.

Considerando que o imóvel já possui matrícula individualizada, sem qualquer empecilho, e que corresponde com a ocupação física, o pedido se enquadra na hipótese de REURB meramente titulatória, dispensando a elaboração do PRF nos termos do art. 21, §2º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Foi identificado que o núcleo possui toda a infraestrutura considerada essencial e não demanda nenhum outro serviço ou compensação, tendo sido dispensado o cronograma e termo de compromisso, conforme previsão do art. 30, § 1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

As características ambientais do núcleo não indicam a existência de área de risco ou de proteção ambiental.

Decisão:

Considerando que o procedimento seguiu todas as fases previstas, estando devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação correlata (Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal nº 568/2025), **DEFIRO o pedido de Regularização Fundiária e declaro concluído o procedimento em epígrafe.**

Publique-se e expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2026.

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR JEREMIAS COSTA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de

com o identificador 3100380037003300330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Souza ao Senhor **Jeremias Costa da Silva** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 16 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A COMENDA IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA À SENHORA ELOIZIL DE LIMA PROENÇA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à Senhora **Eloizil de Lima Proença Silva** por sua atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 16 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO À SENHORA CASSIA TANAKA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano à Senhora **Cassia Tanaka** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MARCORELIO DA COSTA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Marcorelio da Costa Ribeiro** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR REINALDO MIRANDA DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Reinaldo Miranda de Castro** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de

com o identificador 3100380037003300330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DA CULTURA E DIVULGAÇÃO DE TRADIÇÕES CUIABANAS MESTRE INÁCIO AO SENHOR JEFFERSON RUBEM DA SILVA SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Cultura e Divulgação de Tradições Cuiabanas Mestre Inácio ao Senhor **Jefferson Rubem da Silva Silveira** por sua atuação de destaque nos setores de cultura e divulgação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR AMARILDO BATISTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **Amarildo Batista** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR CLÁUDIO GADELHA FERNANDES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Cláudio Gadelha Fernandes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA ENEIDA TEIXEIRA DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Eneida Teixeira de Castro** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO AO SENHOR IRAEL JOSE DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao Senhor **Irael Jose de Almeida** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Bruna Aparecida Oliveira dos Santos** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO AO SENHOR JÔNATAS PEIXOTO LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao Senhor **Jônatas Peixoto Lopes** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 420/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear **Lorran Felipe Oliveira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, a partir de 7 de abril de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 421/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear **Diego Henrique Lucas Monteiro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII, a partir de 9 de abril de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

